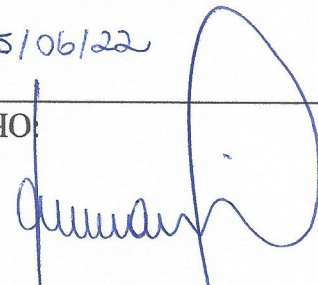




AS COMISSÕES
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

MOÇÃO Nº 013

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que visa alterar a Lei nº 7.498/1986 e instruir o Piso Salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e da Parteira;	PROTOCOLO Nº <u>2723</u> DATA: <u>15/06/22</u> DESPACHO: 
---	--

SENHORES VEREADORES,

Apresentamos a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que visa alterar a Lei nº 7.498/1986 e instruir o Piso Salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e da Parteira.

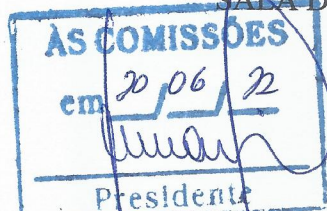
Considerando que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, tendo em vista que não há um piso salarial definido para a categoria, havendo, portanto, inúmeros casos de incompatibilidade salarial com o nível de formação acadêmica e técnica exigidos para o desempenho da profissão, sem contar o comum aumento da carga horária de trabalho que por vezes sobrecarrega tais profissionais;

Considerando que a pandemia da Covid-19, tomou ainda mais visível a dura rotina enfrentada pelos profissionais da saúde que, mesmo com salários defasados, sem condições de trabalho, muitas vezes subvalorizados, estão desde o início, na linha de frente do combate da doença;

Considerando que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto e todos os outros programas de saúde para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

Assim proponho essa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, o qual visa instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2022




PAULINHO KODAK
VEREADOR